



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 733/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que constano Protocolo Administrativo nº 8224/2019;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 308161907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de São João dos Patos e Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Ouvidor, que presidirá, por delegação do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, as Correções Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de São João dos Patos, e nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pinheiro, nos termos dos Editais de Correição nºs 36 e 37, conforme Portaria GP nº 832/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 24 a 28 de novembro de 2019, tendo em vista a distância entre as cidades e o horário de início dos trabalhos, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds